



PREFEITURA MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA

Praça 2 de Julho

Centro

LICINIO DE ALMEIDA - BA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Decreto Nº 007
01/04/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 85.000,00(Oitenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 095.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.11.01	SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER			
2062	PROMOÇÕES DE FESTAS POPULARES E DIFUSÃO CULTURAL			
3.3.9.0.31.00.00	Premiações, Culturais, Artísticas, Científicas, Desportiva	17190000	Transferências da Política Nacional /	25.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	17190000	Transferências da Política Nacional /	30.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17190000	Transferências da Política Nacional /	30.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	85.000,00
			Total da Unidade R\$	85.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	85.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 85.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

LICINIO DE ALMEIDA, 01 de abril de 2025

RONEY FRANCISCO COTRIM
Prefeito
CPF: 048.821.155-73